

mc Coimbra
 MARIA DO ROSÁRIO COIMBRA
 Escrevente Autorizada

MATRÍCULA - 27.120

14 de março de 2011

Imóvel: Um terreno rural, composto da **gleba A**, com a área de **30-00-00 ha** (trinta hectares), sendo 24-00-00 ha de cultura/cerrado (formado) e 6-00-00 ha de reserva legal (averbada), situado na fazenda "**Raposo**", neste município, dividido; dentro do seguinte círculo divisório: "Tem princípio na barra de dois córregos, na divisa com **José Antônio Cardoso Cançado** e **Emília Pessoa**. - Segue por córrego abaixo em divisa com **Emília Pessoa** e **José Pessoa**, indo até a cerca de arames na margem direita deste córrego na divisa com **José Antônio Cardoso Cançado**; volve a direita por cerca de arames em divisa com **José Antônio Cardoso Cançado**, indo até a estrada; daí segue pelo meio desta estrada, em divisa com **José Antônio Cardoso Cançado**, indo até o canto de cerca ao lado desta estrada; volve a direita por cerca de arames em divisa com **José Antônio Cardoso Cançado**, indo até o canto de cerca na divisa com o mesmo; volve a direita por cerca de arames em divisa com **José Antônio Cardoso Cançado**, indo até o córrego (açude); volve a direita por este córrego abaixo passando pelo açude em divisa com **José Antônio Cardoso Cançado**, indo até onde teve princípio", conforme memorial descritivo e planta elaborados pelo engenheiro agrimensor, Ricardo Araújo Gontijo - CREA-MG 40928/D, cujas cópias ficam arquivadas neste Serviço Registral de Imóveis.-

Proprietários: **JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO CANÇADO**, engenheiro agrônomo, CPF nº 209.703.906-53 e sua esposa **BELINDA MARQUES GONTIJO CARDOSO CANÇADO**, do lar, CPF nº 909.128.616-49, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.-

Emolumentos: R\$13,08.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$4,11.-

Regº antº nº R-1-12.362, livro 2-RG.-

AV-1-27.120 - 14.03.2011.- Parte do imóvel descrito na matrícula está gravada com **reserva florestal**, abrangendo uma área de **6-00-00 ha**, estando a referida reserva florestal averbada sob nº AV-8-12.362, no livro nº 2-RG.- Dou fé.-

-continua no verso-

mc Coimbra

AV-2-27.120 - 14.03.2011.- O imóvel descrito na matrícula está gravado com **USUFRUTO VITALÍCIO**, a favor de **ALEXANDRE CARDOSO DE ARAÚJO** e sua esposa **HÊDA CANÇADO CARDOSO**, usufruto este que acrescerá ao cônjuge sobrevivente, em caso de falecimento de qualquer dos usufrutuários, estando o referido usufruto registrado sob n.ºs. R-2-12.064 e R-3-12.344; e averbado sob n.º AV-2-12.362, no livro n.º 2-RG; e ainda, com as **CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE**, enquanto perdurar o usufruto acima e com a **CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE**, em caráter permanente, estando as referidas cláusulas averbadas sob n.º AV-2-12.362, no livro n.º 2-RG.- Dou fé.-

Mcainbra

AV-3-27.120 - 05.12.2011.- O usufrutuário, **ALEXANDRE CARDOSO DE ARAÚJO**, faleceu aos 20.05.2011, nesta cidade, conforme certidão de óbito expedida em 23.05.2011, pelo Serviço de Registro Civil desta cidade, Matrícula n.º 0557230155 2011 4 00026 156 0007406 40, cuja cópia fica arquivada neste Serviço Registral.- Emolumentos: R\$10,39. Taxa de fiscalização judiciária: R\$3,27.- Dou fé.-

AV-4-27.120 - 13.07.2012.- Consoante escritura pública de 13.07.2012, lavrada no Serviço Notarial do 1.º Ofício desta cidade, livro n.º 152-N, fls. 177, a usufrutuária, **Hêda Cançado Cardoso**, renuncia gratuitamente, em favor dos proprietários do imóvel, já qualificados, **ao seu direito de USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel descrito na matrícula, ficando assim, extinto o usufruto que gravava o referido imóvel.- Emolumentos: R\$11,10.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$3,49.- Dou fé.-

Mcainbra

AV-5-27.120 - 16.07.2012.- Consoante escritura pública de 13.07.2012, lavrada no Serviço Notarial do 1.º Ofício desta cidade, livro n.º 152-N, fls. 177, **ficam canceladas as CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE**, que gravavam o imóvel descrito na matrícula.- Emolumentos: R\$11,10.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$3,49.- Dou fé.-

-continua às fls. 2

Mcainbra

Coimbra
MARIA DO ROSÁRIO COIMBRA
Escritorante Autorizada

-Continuação da Matrícula nº 27.120-

R-6-27.120 - 12.09.2012.- **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU.**-
CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/02067-3.-
Devedor hipotecante: **JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO CANÇADO**, já
qualificado.- Assinou também esta cédula na qualidade de
cônjuge do devedor para declarar que dá o seu consentimento
à constituição da garantia descrita na cédula, a qual
abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da
parte integrante de sua meação, **BELINDA MARQUES GONTIJO
CARDOSO CANÇADO**, já qualificada.- Avalistas: Alexandre
Cardoso Cançado, CPF nº 315.838.306-34 e Sílvia Beatriz Vaz
Gontijo, CPF nº 444.948.316-20.- Credor hipotecário: **BANCO
DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília-DF, por sua agência
nesta cidade, inscrito no CNPJ/ME sob nº 00.000.000/0588-
66.- Data e lugar da emissão: 04.09.2012, Bom Despacho-MG.-
Valor: R\$491.465,10.- Vencimento e praxe do pagamento:
15.07.2021, Bom Despacho-MG.- Juros: Taxa efetiva de 5% ao
ano.- Certidão Negativa de Débitos referente ao ITR, emitida
pela Secretaria da Receita Federal.- NIRF: 4.898.832-4 e
Certificado de Cadastro de Imóvel Rural -CCIR, cujas cópias
ficam arquivadas neste Serviço Registral.- Código do Imóvel
no INCRA: nº 950.165.954.160-4.- As cláusulas e demais
condições constantes da cédula, ficam fazendo parte
integrante deste registro.- Referência: **R-6.199**, livro
nº 3-RA.- **(Acórdão T.J.)**.- Dou fé.-

Coimbra
AV-7-27.120 - 30.04.2014.- Procedeu-se esta averbação, para
constar o **ajuizamento** da ação de execução, distribuída sob nº
0074.14.002461-8, no dia 22.04.2014, para a 1ª CÍVEL/CRIME E
JIJ desta Comarca, requerida por **Ronaldo Eustáquio Cardoso**
contra **José Antônio Cardoso Cançado**, conforme certidão
comprobatória expedida pela escriturante judicial da 1ª Vara Cível
acima citada, cuja certidão fica arquivada neste Serviço
Registral.- Valor da Causa: **R\$2.370.000,00.**- A presente
averbação é feita a requerimento do exequente, datado de
25.04.2014, arquivado neste Serviço Registral.- Emolumentos:
R\$11,86.- Recompe: R\$0,71.- Taxa de fiscalização judiciária:
R\$3,95.- Dou fé.-

Coimbra
-continua no verso-

AV-8-27.120 - 04.09.2014.- Procede-se esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel descrito na matrícula.- A presente averbação é feita em cumprimento de Ofício-Geral expedido pela MM^a. Juíza de Direito da 1^a Vara Cível desta Comarca, datado de 28.08.2014, extraído do processo nº 0055919-21.2014.8.13.0074 / 0074 14 005591-9 (Cautelar Inominada), requerida por **Cooperativa Agropecuária de Bom Despacho Ltda.-COOPERBOM**, cujo ofício fica arquivado neste Serviço Registral.- Emolumentos: R\$11,86.- Recompe: R\$0,71.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$3,95.- Dou fé.-


AV-9-27.120 - 28.10.2014.- Procede-se esta averbação para constar o **ajuizamento** de execução, distribuída sob nº 0074.14.005571-1, no dia 20.08.2014, para a 1^a CÍVEL/CRIME E JIJ desta Comarca, requerida por **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Bom Despacho Ltda.** contra **Alexandre Cardoso Cançado, Heda Cançado Cardoso e José Antônio Cardoso Cançado**, conforme certidão comprobatória expedida pela escrivã judicial da 1^a Vara Cível acima citada, cuja certidão fica arquivada neste Serviço Registral.- Valor da causa: **R\$42.311,47**.- A presente averbação é feita a requerimento da exequente, datado de 01.10.2014, arquivado neste Serviço Registral.- Emolumentos: R\$11,86.- Recompe: R\$0,71.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$3,95.- Dou fé.-


R-10-27.120 Protocolo nº 105451, de 18 de dezembro de 2018.- **PENHORA**.- Executado: **JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO CANÇADO**, já qualificado.- Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**.- Mandado expedido em 09.10.2018, pela MMA. Juíza de Direito da 1^a Vara Cível desta Comarca, Dra. Sônia Helena Tavares de Azevedo, extraído dos autos nº 0074.17.8523-9, em curso perante o Juízo e Secretaria da 1^a Vara Cível acima citada, cuja cópia fica arquivada neste Serviço Registral.- **Valor da execução**: Não consta.- Avaliação do imóvel: R\$750.000,00.- Depositário: José Antônio Cardoso Cançado, já qualificado.- Emolumentos: R\$15,31.- Recompe: R\$0,97.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$5,11.- ISS: R\$0,77.- **Registrado em 17.01.2019**.- Dou fé.-

-continua às fls. 3-


MARIA DO ROSARIO COIMBRA
Escrevente Autorizada

-Continuação da Matrícula nº 27.120-

AV-11-27.120 - Procede-se esta averbação para constar que o número correto dos autos objeto da penhora registrada sob nº R-10-27.120 é **0074 14 8523-9** e não como constou no referido registro.- **Averbado em 20.01.2020.**- Dou fé.- 

R-12-27.120 - Protocolo nº 119776, de 13 de outubro de 2022.- **PENHORA.**- Executada: **BELINDA MARQUES GONTIJO CARDOSO CANÇADO**, já qualificada.- Exequente: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOM DESPACHO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.810.176/0012-27, estabelecida na avenida das Palmeiras, nº 180, centro, nesta cidade.- Auto de penhora datado de 20.04.2017, extraído dos autos da ação de execução nº 0078874-75.2016.8.13.0074, em curso perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, cujo auto de penhora fica arquivado neste Serviço Registral.- **Valor da execução: R\$27.288,56.**- **Depositário: José Antônio Cardoso Cançado**, já qualificado.- **Selo Digital: GCG90825** - Código de Segurança: 4476.2746.8417.4515.- **Emolumentos: R\$58,98.**- **Recompe: R\$3,54.**- **Taxa de fiscalização judiciária: R\$19,45.**- **ISS: R\$2,95.**- **Registrado em 18.10.2022.**- Dou fé.- Escrevente Autorizada, **Cátia Gabriela F. Silva** 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CRITÉRIO
VALOR: R\$ 8,92